



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR RENAN NORMANDO

278, 23-02-2021 1

09:57h

Presidente

PROJETO DE LEI Nº _____

*Institui a Semana Municipal de Proteção Animal, e dá
outras providências.*

Art.1º - Fica instituído, nos termos desta Lei, a Semana Municipal de Proteção Animal, a ser celebrada na primeira semana de Outubro.

Parágrafo primeiro. A presente semana serve para refletirmos, enquanto sociedade belemense, sobre a necessidade de proteção e posse responsável de animais, adoção, combate e ao abandono e maus-tratos dos mesmos, bem como realizar ações educativas e de sensibilização à causa animal em Belém.

Parágrafo segundo. Esta semana serve também para promovermos os dispostos na lei municipal n.º 9.411/2018 que trata da proibição de uso de veículos de tração animal neste município, dentre outras providências.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Vereador "Lameira Bittencourt" ao dias do mês de Fevereiro do ano de 2021.


RENAN NORMANDO
Vereador – PODEMOS.

JUSTIFICATIVA

O planeta é composto por seres vivos. No entanto, não só os seres humanos são importantes, há também uma causa animal que integra a importância do bem-estar dos animais vistos como semelhantes. Serve para promover uma cultura ecológica que defende o valor da lei natural como o equilíbrio de um ecossistema perfeito.

A partir desta perspectiva, o movimento de defesa e proteção dos animais é uma corrente que mostra uma nova interpretação dos animais vistos através da empatia. Por esta razão, a causa animal também promove a importância da cultura para gerar novos pontos de vista na mudança de tradições. Portanto, por trás desses movimentos existe o motor de uma nova ética que observa o animal como semelhante a partir da perspectiva de um sofrimento que pode ser evitado.

Existem muitas consequências negativas do uso instrumental dos animais, um dos mais graves é o perigo de extinção de uma espécie.

Igualmente graves são os casos das pessoas que adotam um animal de estimação para cuidar em casa com a perspectiva de que esse animal seja um brinquedo (um puro entretenimento) e não adotam o compromisso necessário para seus cuidados, como mostram muitos cães abandonados no período de férias.

Este movimento é nutrido por ativistas e pessoas que querem promover esta mensagem de defesa dos direitos dos animais para outros setores. Por exemplo, no campo da moda se promove a defesa da criação de peças elaboradas através de matérias-primas sustentáveis, dando origem a novos tecidos.

Este debate também pode ser aberto ao campo da alimentação, promovendo hábitos nutricionais que valorizam produtos de origem vegetal.

Assim, por tais justificativas, torna-se necessário e premente a criação da Semana Municipal de Proteção Animal em Belém para promovermos formas mais responsáveis de lidar com os animais.

Fonte: adaptado de <https://conceitos.com/causa-animal/>